

## PROMAR

Produtora de Mármore

Av. do Trabalho 1999 - Maputo  
Tel. 731047 \* Fax 401108

## mediaFAX

Maputo \* sexta-feira 17.07.92 \* N° 40/92

## PROLEC

Programa  
de  
Electrificação Urbana  
Tel./ Fax 420245  
Maputo

De segunda a sexta, um diário no seu fax \* Propriedade e edição: mediacoop - jornalistas associados, sori  
Editor: Carlos Cardoso \* Sede: Av. Mártires da Machava, n° 1002  
C.P. 73 \* Tls 49 09 06, 74 39 52 \* Faxes 49 00 63 / 49 09 06 \* Tlx 6 - 233 \* Maputo \* Moçambique

Assinaturas mensais - ordinária: 50.000,00 MT \* institucional: 150.000,00 MT ou 50 USD \* de apoio: 250.000,00 MT ou 100 USD

# ROMA: O PERCURSO DE UMA DECLARAÇÃO

A declaração de princípios ontem assinada entre o governo de Moçambique e a Renamo começou por ser um ambicioso acordo envolvendo a cessação das hostilidades militares entre ambos os contendores, de acordo com extensa documentação a que o "mediaFAX" teve acesso.

Quando representantes das Nações Unidas viajaram para Roma a semana passada, tinham em mente a assinatura de um acordo de assistência humanitária, cujos detalhes preliminares tinham já sido dados a conhecer à presidência da República em Maputo e ao líder da Renamo, em Maringué, durante um contacto efectuado pela ONU em Junho.

A proposta de acordo compreendia uma moratória nas hostilidades militares em todo o território moçambicano por um período de três meses, renovável posteriormente por acordo mútuo entre as partes.. Os dois contendores deveriam acordar na abertura de estradas e na remoção de todos os obstáculos impedindo a distribuição da ajuda humanitária.

O acordo em seis parágrafos, não previa a possibilidade de pontes aéreas, não fazia menção específica do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), de rotas com início nos países vizinhos ou a proibição específica de escoltas militares nos "comboios alimentares".

A proposta foi inteiramente aceite pelo governo mas rejeitada pela Renamo. A recusa não constitui surpresa, dado que já em Junho, Afonso Dhlakama tinha colocado reticências nas propostas das Nações Unidas, nomeadamente a cessação das

acções militares para permitir a circulação da ajuda alimentar e a circulação de colunas por via terrestre.

Dhlakama justificou a sua posição, segundo apurou o "mediaFAX", expressando preocupações relativas à segurança

O "mediaFAX" visitou esta semana as províncias de Gaza, Manica e Sofala, sul e centro de Moçambique e apurou que "comandos" do exército moçambicano continuam a levar a cabo acções contra redutos da Renamo em redor de Chitauze e Domba, Sofala. A Renamo, por seu turno continua a incrementar acções armadas em Espungabera, Machaze e Chibabava, sul de Sofala e Manica.

A maior parte das estradas que constituiriam os "corredores" propostos pela liderança da Renamo estão cavadas, obstruídas com troncos de árvores ou minadas. As áreas mencionadas são pontos focais no conflito armado e o seu controlo foi durante vários anos alternado. As operações de socorro às populações necessitadas, preconizada na "declaração sobre princípios orientadores da ajuda humanitária", assinada ontem em Roma, poderão envolver altos riscos.

As duas partes em conflito têm unidades militares "perdidas" em varias regiões e o disciplinamento destas vai exigir grandes esforços e recursos. As comunicações nas áreas mais afectadas pela guerra e seca são precárias e ter-se-a-á que esperar até que se tenha a certeza de que a notificação antecipada alcançou os devidos destinatários.

A proposta de Julho de Afonso Dhlakama, evidenciava a concentração das atenções sobre a região centro do país, onde a Renamo mantém os seus potenciais redutos eleitorais mais importantes, ignorando, de algum modo, as regiões a norte do rio Zambeze e o sul do rio Save.

das áreas sob controle do seu movimento, com base na desconfiança de que as forças governamentais poderiam utilizar os "corredores" para fins militares, conforme casos documentados por agências humanitárias (ver "mediaFAX" nr. 37/92).

A 1 de Julho, Anselmo Vítor, o representante da Renamo na Comissão de Verificação dos Acordos Parciais de Roma (COMIVE), entregou às Nações Unidas uma proposta de Dhlakama prevendo a criação de "corredores da paz".

As propostas da Renamo previam:

- \* um corredor a partir da África do Sul, com entrada em Pafuliri, na margem sul do rio Limpopo.
- \* um corredor a partir do Zimbábue, com entrada em Espungabera, província de Manica, para acesso aos distritos de Machaze, Chibabava e Búzi.
- \* um outro corredor a partir do Zimbábue, com entrada em

Nyamapanda, Tete, para acesso aos distritos de Tambara, Canxixe e Maringué.

\* um corredor a partir do Malawi, para acesso a Doa e Mutarara, na margem norte do rio Zambeze.

A Renamo exigiu igualmente que as Nações Unidas assumissem integralmente a supervisão das colunas de

Para a elaboração de estudos e projectos contacte a

Av. 24 de Julho, 2293 / 1º andar \* Tel. 421526/8 \* Fax 421511 \* Telex 6-731 \* C.P. 4150 \* Maputo

## MACOL

a sua consultora

abastecimento, assegurando que veículos militares, veículos de privados e passageiros, não acompanhassem as colunas, devendo estas ser cuidadosamente notificadas com antecedência e com destinos claramente detalhados.

Rejeitado o primeiro acordo proposto em Roma, o segundo documento, formulado já como declaração de princípios, acomodava os "corredores" propostos pela Renamo, incluindo adicionalmente,

- \* a estrada Nyamapanda-Tete-Zóbue'.
- \* a estrada Chimoio-Guro-Changara-Tete.
- \* a estrada Tica-Estaquinha-Chibabava-Panja-Mangunde
- \* a estrada Milange-Mocuba
- \* a estrada Ntchéu-Ulongué
- \* o corredor Nacala-Entre-Lagos
- \* a via fluvial ao longo do rio Zambeze

De acordo com a proposta de declaração, as duas partes continuariam a negociar com vista a atingir-se uma trégua (e não uma moratória nas hostilidades), a abertura de estradas, constituindo situação transitória as 11 rotas mencionadas especificamente na proposta de declaração.

Como situação de transição, as partes acordavam também

na circulação de ajuda humanitária por via aérea para todas as partes de Moçambique. Nesta declaração aparece então o CICV mencionado nas acções de assistência humanitária.

A proposta de declaração é rejeitada na segunda-feira, dia 13, produzindo-se uma nova versão finalizada na madrugada do dia 15.

Esta declaração, que não difere substancialmente da versão final assinada quinta-feira, elimina a referência às rotas terrestres prioritárias, subalternizadas como "outras vias de acesso às populações afectadas", aparecendo em destaque "o acesso por via aérea a todos os pontos do país". A solução para as vias terrestres é remetida para um acordo futuro entre o Governo e a Renamo, compromisso que vem contemplado também na versão final.

As alterações de pormenor inscritas entre a terceira e a quarta versão (final) da declaração, envolveram 11 horas de negociações ininterruptas, onde os pontos centrais foram a provisão para a representação da Renamo no comité de coordenação das operações de assistência humanitária e a consagração genérica do abastecimento a partir dos países vizinhos, como propunha a Renamo.

## REACÇÕES

### GUEBUZA:

"Pensamos que é um acontecimento importante na medida em que vai ajudar a diminuir o sofrimento do nosso povo. Chegámos a acordo com a Renamo para que as viaturas que ostentam a bandeira da ONU e da Cruz Vermelha Internacional sejam permitidas a distribuir ajuda humanitária a quem dela necessita.

Com este acordo, será possível iniciar a distribuição de ajuda humanitária pela comunidade internacional e também será possível reabilitar estradas para o interior. Em casos de emergência a aterragem de aviões será permitida. Sabemos todos que a via aérea acarreta elevados custos, razão pela qual foi importante chegar a acordo sobre a necessidade de haver colunas de viaturas transportando essa ajuda. A ONU e organismos internacionais deram grande contribuição na negociação deste acordo e sentimos grande conforto pois vieram pessoas de Bruxelas, de Maputo, de Roma e de outras cidades e ajudaram bastante na preparação do documento de base de discussão. A comunidade internacional garantiu que vai prestar ajuda humanitária ao nosso país".

### RAFAELLI:

"O acordo responde a uma vontade e a uma exigência do povo que está mergulhado no sofrimento total devido à seca. As partes compreenderam isso e foi muito bom. Há gente que está a morrer em Moçambique devido à fome e há organismos que oferecem comida para esse gente. Então, era preciso fazer chegar essa comida ao povo. É um grande contributo para o processo de paz. Talvez o acordo mais importante que já se assinou entre as partes até agora".

### ANSELMO VITOR

"A principal preocupação é assinarmos o acordo de paz. Sobre o acordo de paz não lhe posso dizer nada. Os contactos continuam e o ambiente é de esperança. Tenho estado em contacto com os meus colegas da Renamo em Roma e pelo que descrevem do ambiente posso dizer-vos que o acordo de paz está iminente. Não posso adiantar quando, mas posso adiantar que está iminente".

(Lourenço Jossias em Roma com a Redacção do "mediaFAX" em Maputo)

### DOMINGOS:

"O acordo alcançado é muito importante pois garante a liberdade das organizações humanitárias internacionais de apoio humanitário darem o seu apoio às populações necessitadas em todo o território nacional, sem nenhuma distinção. É um acordo sem precedentes, pois, como sabe, em 15 anos de guerra nunca o governo quis reconhecer que a Renamo tivesse zonas que controlasse. Durante estes anos todos, houve muitas calamidades, mas as organizações internacionais só ajudavam as populações que estivessem nas zonas sob controlo do governo. Agora vão trabalhar também nas zonas sob controlo da Renamo, ajudando as populações necessitadas que também são moçambicanas.

(O Governo) impedia as organizações internacionais de trabalhar nos nossos territórios e foi preciso dizer que lá também há gente que morre de seca. Foi difícil fazer ver que temos de ter em conta as dificuldades do povo, o sofrimento humano e esquecermos um pouco as nossas diferenças políticas que existem e são grandes. O acordo foi muito positivo para todos nós pois demonstra a nossa vontade de paz. Dará ao nosso povo uma maior confiança na paz. A declaração prevê a presença de um elemento nosso em Maputo junto do Comité e isso é bom pois mostra que haverá garantias para a fiscalização deste acordo para que não seja mais um papel com assinaturas. O acordo não tem prazo de validade porque pensamos que iremos atingir a paz dentro de pouco tempo. Também não tem data de entrada em vigor pois ele deve começar imediatamente a vigorar no país. Os organismos internacionais deram grande ajuda na negociação deste acordo e foi com o seu esforço que ultrapassamos as dificuldades existentes".